



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23847/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.901.508/0001-11, situada à Rua Padre Casemiro, 51, Vila Queiroz, Araras/SP, CEP 13.600-450, telefone (19) 3544 1904/99785 3220, por seu representante legal, TADEU DE DIEGO PERISSATO, portador do RG 26.235.570-X SSP/SP e CPF 255.468.688-21, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS/ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS SP, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	1	Colônia perfumada para uso adulto - 100 ml Marca: HB	Unidade	225	7,40	1.665,00
	2	Colônia perfumada para uso infantil - 100 ml Marca: HB	Unidade	225	7,40	1.665,00
	3	Condicionador de cabelo adulto - feminino - 350 ml Marca: Monange	Unidade	375	7,08	2.655,00
	4	Condicionador de cabelo infantil Marca: Revital	Unidade	3.375	6,60	22.275,00
	5	Creme de barbear mentolado Marca: Bozzano	Unidade	38	7,70	292,60
	6	Creme dental adulto - embalagem de 90 g Marca: Freedent	Unidade	1.500	1,20	1.800,00
	7	Creme dental infantil- embalagem de 50 g Marca: Alegrinho (Freedent)	Unidade	7.500	2,50	18.750,00
	8	Creme de pentear infantil para cabelos crespos e cacheados Marca: Lory's	Unidade	1.125	8,59	9.663,75
	9	Desodorante rolon - com 50ml Marca: Suave	Unidade	1.500	5,70	8.550,00
	10	Enxaguante bucal com 500 ml Marca: Freedent	Unidade	75	11,50	862,50
	11	Fio dental encerado - com 50 metros Marca: Freedent	Unidade	38	4,15	157,70
	12	Gel dental para bebê - 50g Marca: Condor	Unidade	3.750	5,00	18.750,00
	13	Gel fixador para cabelos Marca: HB	Unidade	225	9,20	2.070,00
	14	Hidratante para pele infantil Marca: Davene	Unidade	225	11,70	2.632,50
	15	Hidratante para pele adulto Marca: Monange	Unidade	225	7,10	1.597,50
	16	Lenço umedecido balde Marca: Fiesta	Unidade	3.750	10,68	40.050,00
	17	Óleo infantil Marca: Muriel	Unidade	2.250	7,70	17.325,00
	18	Refil lenço umedecido Marca: Fiesta	Unidade	7.500	6,92	51.900,00
	19	Repelente infantil - com 100g Marca: Off	Unidade	225	12,30	2.767,50
	20	Sabonete infantil cremoso Marca: Isababy	Unidade	7.500	2,20	16.500,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	21	Sabonete em tablete/barra adulto Marca: Nivea	Unidade	2.250	1,14	2.565,00
	22	Sabonete líquido infantil Marca: Muriel	Unidade	4.650	6,60	30.690,00
	23	Shampoo infantil Marca: Revital	Unidade	4.500	6,60	29.700,00
	24	Shampoo adulto Marca: Monange	Unidade	375	6,29	2.358,75
	25	Talco infantil Marca: HB	Unidade	2.475	9,28	22.968,00
	26	Talco adulto Marca: HB	Unidade	225	9,28	2.088,00
	27	Talco desodorante para os pés Marca: Sec	Unidade	75	6,74	505,50
11	1	Fralda descartável infantil tamanho recém-nascido Marca: Pampers	Unidade	900	0,56	504,00
	2	Fralda descartável infantil tamanho pequeno Marca: L. Baby	Unidade	9.600	0,55	5.280,00
	3	Fralda descartável infantil tamanho médio Marca: L. Baby	Unidade	14.400	0,45	6.480,00
	4	Fralda descartável infantil tamanho grande Marca: L. Baby	Unidade	16.000	0,53	8.480,00
	5	Fralda descartável infantil tamanho extragrande Marca: L. Baby	Unidade	15.200	0,61	9.272,00
	6	Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno Marca: M. Confort	Unidade	400	1,54	616,00
	7	Fralda descartável geriátrica tamanho médio Marca: M. Confort	Unidade	2.400	1,68	4.032,00
	8	Fralda descartável geriátrica tamanho grande Marca: M. Confort	Unidade	3.500	1,75	6.125,00
	9	Fralda descartável geriátrica tamanho extragrande Marca: M. Confort	Unidade	2.100	1,99	4.179,00
<b>Total Geral (R\$):</b>						357.772,30

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 06 de novembro de 2020.

**Airton Garcia Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Tadeu de Diego Perissato**  
Lótus Comércio de Mercadorias Ltda - EPP

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: